

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2025 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 19

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 9.052, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 58, parágrafo 1º do Estatuto Social da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos representantes do Conselho Consultivo da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), designados pelas PORTARIA MCTI Nº 7249, DE 20 DE JULHO DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 8183, DE 9 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA MCTI Nº 8619, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, - representantes de órgãos e entidades da sociedade brasileira ou especialistas nas áreas de atuação e/ou interesse da FINEP, bem como dos representantes dos empregados da FINEP , nos termos do art. 58 do Estatuto Social da FINEP:

I - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP):

Titular: Fernando Wandscheer de Moura Alves em substituição a Daniel Maia Vieira

II - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI):

Suplente: Lilian Amaral em substituição a Simone Torrescasana

III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa):

Titular: Ana Luiza Dias Coelho Borin em substituição a Marcelo Bonnet Alvarenga, e

Suplente: Marcelo Bonnet Alvarenga em substituição a Eric Arthur Bastos Routledge.

IV - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

Suplente: Olival Freire Júnior em substituição a Laudir Francisco Schmitz



V - 3 (três) representantes dos empregados da FINEP, escolhidos por seu corpo funcional, dentre os que têm mais de 5 (cinco) anos de tempo de serviço na FINEP:

Titular: Adriana Guedes SAbino dos Santos

Titular: Fernanda Stiebler

Titular: Roberto Chiacchio

Suplente: Ana Cristina Rosado Carneiro

Suplente: Pablo Arruda

Suplente: Marcos Roberto Gomes Albuquerque Segundo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.